



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.181, de 11 de Setembro de 2018.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Juventude.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Lei 1.268, de 17 de julho de 2015, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude de Nova Andradina.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 10/CMDJ, de 4 de Setembro de 2018, solicitando a nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude;

CONSIDERANDO o Decreto nº.1.710, de 4 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO o Decreto nº.1.860, de 16 de agosto de 2016,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Juventude, com mandato no biênio 2018 a 2020, conforme segue abaixo:

#### **I - Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) *Titular* – Leid Cieli Nascimento Pereira dos Santos;
- b) *Suplente* – Graciane Batista de Souza.

#### **II - Secretaria Municipal de Infraestrutura:**

- a) *Titular* – Luiz Claudio Santos Fellipe;
- b) *Suplente* – Jonathan Fuso de Resende Correa.

#### **III - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:**

- a) *Titular* – Debora Fernandes Barbosa Silva;
- b) *Suplente* – Marcilio Caetano da Silva.

#### **IV - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão:**

- a) *Titular* – João Ramos da Silva Junior;
- b) *Suplente* – Vicente Lichoti.



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 2.181/2018 p. 02

## V - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- a) *Titular* – Euzebio de Souza;
- b) *Suplente* – Giuliana Masculi Pokrywiechi.

## VI – Pastoral da Juventude:

- a) *Titular* – Luiz Henrique Inacio;
- b) *Suplente* – Gabriel Leiva.

## VII – Usuários Centro da Juventude:

- a) *Titular* – Kindily da Fonseca;
- b) *Suplente* – Camila Eduarda Santana dos Santos.

## VIII – Secundarista Grêmio Estudantil:

- a) *Titular* – Isabelly Billar Dantas;
- b) *Suplente* – Kauane Aparecida Merencia Brito.

## IX - Universitários:

- a) *Titular* – Jair Hermenegildo de Carvalho Junior;
- b) *Suplente* – Ana Laura Ribeiro Gomes.

## X – Arena Jovem:

- a) *Titular* – Juergem Peter Dumbar;
- b) *Suplente* – Cristiano Nogueira da Silva.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 11 de setembro de 2018.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 0453

Data 13 / 09 / 2018